

Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas - APRECIÇÃO PÚBLICA -

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 02/04/2008, e para cumprimento do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, **está aberto o período de apreciação pública sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário da República (26/03/2009).**

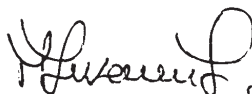
Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, observações e reclamações, sobre o Regulamento em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas á Presidente da Câmara Municipal e entregues na Secção de Relações Públicas e Informação - Praça da República, em Nisa, durante as horas normais de expediente.

Os interessados poderão ainda consultar o respectivo processo através do site da Câmara em **www.cm-nisa.pt**.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa, 26 de Março de 2009

A Presidente da Câmara



Maria Gabriela Tsukamoto